



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

## DECRETO Nº 118 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1815

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$289.772,00 distribuídos as seguintes dotações:

### Suplementação ( + )

**289.772,00**

#### 02 06 02 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA

|      |                       |                                                |              |  |
|------|-----------------------|------------------------------------------------|--------------|--|
| 891  | 12.361.0011.2189.0000 | Manutenção com o Transporte Escolar            | 50.000,00    |  |
|      | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 3 30 |  |
|      | 3                     | Recursos de Exercícios Anteriores              |              |  |
|      | 200 002               | FETHAB EDUCAÇÃO                                |              |  |
| 1028 | 12.361.0011.2189.0000 | Manutenção com o Transporte Escolar            | 239.772,00   |  |
|      | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 3 25 |  |
|      | 3                     | Recursos de Exercícios Anteriores              |              |  |
|      | 200 003               | TRANSPORTE ESCOLAR FONTE 125                   |              |  |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

#### 02 06 02 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO BASICA

|     |                       |                                     |                    |  |
|-----|-----------------------|-------------------------------------|--------------------|--|
| 889 | 12.361.0011.2189.0000 | Manutenção com o Transporte Escolar | -239.772,00        |  |
|     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                 | F.R. Grupo: 0 3 25 |  |
|     | 3                     | Recursos de Exercícios Anteriores   |                    |  |
|     | 200 003               | TRANSPORTE ESCOLAR FONTE 125        |                    |  |
| 890 | 12.361.0011.2189.0000 | Manutenção com o Transporte Escolar | -50.000,00         |  |
|     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                 | F.R. Grupo: 0 3 30 |  |
|     | 3                     | Recursos de Exercícios Anteriores   |                    |  |
|     | 200 002               | FETHAB EDUCAÇÃO                     |                    |  |

### Anulação ( - )

**-289.772,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 02 de agosto de 2021



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS**

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2021

### **DECRETO Nº 118 , DE 02 DE AGOSTO DE 2021 - LEI N.1815**

JAMIS SILVA BOLANDIN  
PREFEITO MUNICIPAL